ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEFINIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADES:

1.1. A presente demanda decorre da necessidade identificada pelo Fundo Municipal de Saúde de Muribeca/SE de assegurar o abastecimento complementar de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos destinados ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS e ao funcionamento regular das unidades e dos serviços municipais de saúde.
1.2. Conforme identificado no Documento de Formalização de Demanda, os itens pretendidos destinam-se a complementar o Pregão Eletrônico nº 01/2026 – FMS, abrangendo produtos necessários ao abastecimento da Farmácia Básica, à realização de atendimentos e procedimentos médico-hospitalares e ao funcionamento dos serviços odontológicos municipais.
1.3. A necessidade possui natureza assistencial e continuada, considerando que o consumo dos medicamentos e materiais decorre dos atendimentos regularmente realizados pela rede municipal de saúde, das prescrições emitidas pelos profissionais responsáveis e dos procedimentos executados nas unidades.
1.4. A disponibilidade regular dos medicamentos é indispensável à continuidade dos tratamentos e ao atendimento das necessidades da população, contribuindo para o controle, tratamento ou alívio de sinais e sintomas relacionados a diferentes condições de saúde.
1.5. Os materiais médico-hospitalares são necessários à execução dos procedimentos e atendimentos desenvolvidos pelas equipes municipais, inclusive atendimentos eletivos, situações de urgência e demais atividades assistenciais realizadas no âmbito da rede pública.
1.6. Os materiais odontológicos, por sua vez, são necessários ao funcionamento dos serviços municipais de saúde bucal e à realização dos procedimentos odontológicos disponibilizados à população.
1.7. A insuficiência ou indisponibilidade desses produtos pode comprometer a continuidade dos tratamentos, limitar a realização de procedimentos e produzir reflexos negativos sobre a qualidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde.
1.8. Dessa forma, o presente estudo busca demonstrar a adequação da solução destinada ao fornecimento dos medicamentos e materiais necessários, considerando a experiência administrativa anterior, as condições do mercado fornecedor e o interesse público envolvido.

2. DA ANÁLISE DA DEMANDA:

2.1. A demanda possui caráter assistencial e continuado, pois decorre das necessidades ordinárias da população atendida pelo Sistema Único de Saúde – SUS e do funcionamento regular das unidades e dos serviços municipais de saúde.
2.2. A necessidade não está relacionada a uma situação isolada ou excepcional, mas ao consumo recorrente de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos durante a execução das atividades assistenciais.
2.3. A aquisição possui caráter complementar ao Pregão Eletrônico nº 01/2026 – FMS, abrangendo itens que não foram contemplados ou cuja disponibilidade não se mostrou suficiente para atender integralmente às necessidades identificadas pelos setores demandantes.
2.4. A demanda compreende, especialmente:
a) Medicamentos destinados ao abastecimento da Farmácia Básica e ao atendimento da população;
b) Medicamentos custeados com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde;
c) Materiais médico-hospitalares empregados nos atendimentos e procedimentos realizados pelas unidades municipais; e
d) Materiais odontológicos necessários à manutenção dos serviços municipais de saúde bucal.
2.5. Os quantitativos foram definidos pelos setores demandantes considerando a necessidade

estimada para o período de 12 (doze) meses, o consumo das unidades, as demandas da população e a necessidade de manutenção de estoque suficiente para evitar desabastecimentos.
2.6. Os quantitativos possuem natureza estimativa, uma vez que o consumo efetivo dependerá das necessidades verificadas durante o período de fornecimento, das prescrições, dos atendimentos realizados e de eventuais situações assistenciais não previstas.

3. DO ESTUDO DO MERCADO:
3.1. Para identificação das condições de atendimento da necessidade, foram consideradas a natureza comum dos produtos, a existência de fornecedores especializados, o histórico das aquisições realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde e a necessidade de entregas compatíveis com o consumo das unidades.
3.2. Os medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos que integram a demanda são produtos ordinariamente comercializados por distribuidores, empresas especializadas e estabelecimentos devidamente habilitados.
3.3. A experiência obtida em procedimentos anteriores, especialmente no Pregão Eletrônico nº 01/2025 – FMS, demonstrou a existência de mercado fornecedor apto e competitivo para atendimento de demanda dessa natureza.
3.4. A realização do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – FMS também permitiu identificar que a aquisição dos produtos por meio de fornecedores especializados constitui solução adequada ao atendimento da necessidade administrativa, por possibilitar fornecimento conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Administração.
3.5. O histórico de contratações públicas semelhantes demonstra que a solução é amplamente utilizada por órgãos e entidades públicas e que existe pluralidade de fornecedores potencialmente aptos à participação no procedimento.
3.6. A pesquisa destinada à definição do valor estimado da contratação será realizada em etapa posterior do planejamento, mediante procedimento próprio de cotação e observância dos parâmetros legalmente aplicáveis, não sendo apresentado valor estimativo preliminar neste estudo.

4. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES:
4.1. Considerando a natureza da demanda, foram analisadas as alternativas capazes de assegurar a disponibilidade dos medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos necessários.
a) Produção ou disponibilização direta pela própria Administração
4.2. A produção direta dos medicamentos e materiais pela Administração não se mostra viável, pois exigiria estrutura industrial, instalações específicas, equipamentos, insumos, licenças, profissionais especializados e controles sanitários incompatíveis com as atribuições e com a estrutura operacional do Fundo Municipal de Saúde.
b) Utilização de atas ou contratações pertencentes a outros órgãos
4.3. A utilização de atas de registro de preços ou instrumentos pertencentes a outros órgãos poderia ser avaliada em situações específicas, mas dependeria da existência de instrumento vigente, compatibilidade integral das especificações, disponibilidade de quantitativos, demonstração de vantajosidade e concordância dos envolvidos.
4.4. Essa alternativa não assegura, por si só, o atendimento integral e tempestivo da demanda, especialmente diante da diversidade dos itens e da necessidade de quantitativos compatíveis com a realidade municipal.
c) Aquisição mediante procedimento licitatório próprio
4.5. A alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para seleção de fornecedores especializados, com definição das especificações, unidades, quantitativos estimados, condições de fornecimento e demais obrigações necessárias ao atendimento do

Fundo Municipal de Saúde.
4.6. Essa solução possibilita ampla participação de fornecedores, competição, seleção de propostas vantajosas, definição objetiva das condições de entrega e acompanhamento da execução pela Administração.
4.7. Registra-se que, no planejamento e na execução do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – FMS, a Administração já identificou a aquisição por meio de fornecedores especializados como a solução mais adequada para demandas dessa natureza.
4.8. Considerando a similaridade entre as necessidades, a experiência administrativa anterior e a permanência das condições de mercado, não foram identificados elementos que justifiquem a adoção de solução distinta para a presente contratação.

5. DA SELEÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL:

5.1. Após análise da necessidade e das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos por meio de fornecedores especializados, mediante procedimento licitatório.
5.2. A solução já foi anteriormente identificada como a mais adequada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – FMS e permanece compatível com a presente necessidade, considerando a natureza comum dos produtos e a existência de mercado fornecedor.
5.3. A alternativa apresenta maior aderência à necessidade administrativa porque:
a) Permite a aquisição dos produtos conforme as especificações e quantidades estabelecidas pelos setores demandantes;
b) Possibilita o fornecimento de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante o período contratual;
c) Dispensa a manutenção de estrutura própria para produção dos medicamentos e materiais;
d) Permite o estabelecimento de requisitos mínimos de qualidade, segurança, validade e regularidade sanitária;
e) Possibilita a participação de fornecedores especializados nos diferentes grupos de produtos;
f) Favorece a competição e a seleção das propostas mais vantajosas; e
g) Contribui para a continuidade do abastecimento e dos serviços municipais de saúde.
5.4. As especificações completas, condições de fornecimento, prazos de entrega, locais de recebimento, requisitos sanitários, critérios de aceitação e demais obrigações deverão ser detalhados no Termo de Referência.

6. DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS:

6.1. Os quantitativos foram estabelecidos a partir das informações apresentadas pelos setores demandantes, considerando as necessidades estimadas para o abastecimento da rede municipal de saúde durante o período de 12 (doze) meses.
6.2. A demanda encontra-se distribuída entre medicamentos destinados à Farmácia Básica, medicamentos custeados com recursos próprios, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos.
6.3. A relação completa dos itens, contendo suas especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados, será inserida a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Adesivo odontológico ambar universal 5ml, FGM ou similar.	Unid	500
2	Anestésico – cloridrato de artcaína + epinefrina 72mg+18ug/carpule – ARTICAINE 100. Caixa com 50 Carpules.	Cx	600
3	Broca de polimento F (fina anel vermelho)	Unid	100
4	Broca de polimento FF (extra fina – anel amarelo)	Unid	100
5	Discos de LIXA para acabamento odontológico. Embalagem com no mínimo 50 unidades.	Unid	35

6	Eugenol 20ml restaurador provisório	Unid	300
7	Fio de sutura agulhado de NYLON 4.0. Caixa com 25 unidades.	Cx	1.000
8	Lâmina de bisturi descartável nº 12 Caixa com 100 unidades.	Cx	100
9	Lâmina de bisturi descartável nº 15. Caixa com 100 unidades.	Cx	100
10	Sugador odontológico descartável, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	Cx	3.000
11	Agulha descartável 0,7x30mm, Caixa com 100 unidades.	Cx	20
12	Alcool absoluto 99,5% INPM hospitalar 1L	Unid	100
13	Alcool etilílico 70% INPM hospitalar 1.000ML	Unid	500
14	Alcool etilílico 92,8% INPM hospitalar 1.000ML	Unid	300
15	Bolsa coletora de urina – dispositivo estéril com 2.000ml	Unid	500
16	Cateter intravenoso 18G	Unid	500
17	Cateter intravenoso 20G ROSA	Unid	1.000
18	Cateter intravenoso 24G AMARELO MENOR CALIBRE	Unid	2.000
19	Cateter nasal tipo óculos (cânula nasal) INFANTIL descartável	Unid	200
20	Cateter nasal tipo óculos (cânula nasal) ADULTO descartável	Unid	300
21	Clorexidina aquosa a 0,2% RIOHEX 2% 1.000ML	Fsc	100
22	Equipo macrogotas	Unid	1.000
23	Equipo microgotas	Unid	500
24	Escova cervical ginecológica descartável, pacote com 100 unidades.	Pct	100
25	Espátula de AYRES, caixa com 100 unidades.	Cx	100
26	Espéculo vaginal descartável GRANDE	Unid	700
27	Espéculo vaginal descartável MÉDIO	Unid	2.500
28	Espéculo vaginal descartável PEQUENO	Unid	1.500
29	Frasco coletor porta lâmina	Unid	500
30	Gaze em rolo não estéril 100% algodão, alta absorção, 8 camadas,4 dobras – ROLO com 91m x 91mm/ 50m² aberta.	Rl	2.000
31	Kit para inserção de DIU descartável estéril – contendo pinças cheron, pinça pozzi, histerômetro sims e tesoura.	Kit	200
32	Lençol descartável hospitalar para maca 70X50	Rl	1.000
33	Luva cirúrgica estéril com pó nº 6.5	Par	1.000
34	Luva cirúrgica estéril com pó nº 7.5	Unid	500
35	Luva descartável de látex com pó para procedimento – tamanho G Caixa com 100 unidades.	Cx	500
36	Luva descartável de látex com pó para procedimento – tamanho M Caixa com 100 unidades.	Cx	800
37	Luva descartável de látex com pó para procedimento – tamanho P Caixa com 100 unidades.	Cx	500
38	Máscara de Hudson – máscara de oxigênio com reservatório (não reinalante). - INFANTIL	Unid	100
39	Máscara de Hudson – máscara de oxigênio com reservatório (não reinalante). - ADULTO	Unid	100
40	Medidor lanceta para lancetador 28g – para teste de glicemia. Caixa com 100 unidades.	Cx	50
41	Pinça HISTERÔMETRO aço inoxidável permanente	Unid	10
42	Pinça POZZI 24cm para colo uterino aço inoxidável permanente	Unid	10
43	Scalpe dispositivo de infusão intravenosa 19G	Unid	200
44	Scalpe dispositivo de infusão intravenosa 21G	Unid	1.000
45	Scalpe dispositivo de infusão intravenosa 23G	Unid	500
46	Scalpe dispositivo de infusão intravenosa 25G	Unid	500

47	Scalpe dispositivo de infusão intravenosa 27G	Unid	200
48	Seringa descartável 1ml com agulha	Unid	3.000
49	Seringa descartável bico luer slip 03ml com agulha	Unid	60.000
50	Seringa descartável bico luer slip 05ml	Unid	5.000
51	Seringa descartável bico luer slip 10ml	Unid	5.000
52	Seringa descartável bico luer slip 20ml	Unid	3.000
53	Sonda foley nº 20	Unid	100
54	Sonda uretral de alívio nº 12	Unid	1.600
55	Tesoura cirurgica aço inoxidável	Unid	15
56	Teste rápido de gravidez BETA HCG cx c/ 100und	Cx	600
57	Tiri bata descartável	Unid	3.000
58	Acetato de hidrocortisona 10mg/g creme	Tb	300
59	Aciclovir 200mg	Comp	4.000
60	Ácido valpróico 250mg	Comp	9.000
61	Albendazol 400mg	Comp	3.000
62	Alopirinol 100mg	Comp	2.000
63	Amoxicilina + clavulanato 500mg + 125mg	Comp	6.000
64	Amoxicilina + clavulanato 500mg + 125mg suspensão oral	Fsc	300
65	Amoxicilina 250mg/5ml suspensão oral	Fsc	400
66	Budesonida 32mcg spray nasal	Fsc	400
67	Budesonida 50mcg spray nasal	Fsc	300
68	Captopril 25mg	Comp	9.000
69	Carbonato de cálcio 1250mg	Comp	1.800
70	Carbonato de LÍTIO 300mg	Comp	6.000
71	Carvão vegetal ativado em pó	Fsc	50
72	Carvedilol 12,5mg	Comp	2.000
73	Cefalexina 500mg	Comp	9.000
74	Cefalexina 50mg/ml suspensão oral	Fsc	300
75	Ciprofloxacino 500mg	Comp	9.000
76	Cloridrato de amiodarona 200mg	Comp	1.000
77	Cloridrato de amitripitilina 25mg	Comp	24.000
78	Cloridrato de biperideno 2mg	Comp	12.000
79	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml solução injetável	Amp	50
80	Cloridrato de metformina 500mg	Comp	26.000
81	Cloridrato de metformina 850mg	Comp	35.000
82	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comp	6.000
83	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml solução oral	Fsc	200
84	Cloridrato de prometazina 25mg	Comp	18.000
85	Cloridrato de propanalol 40mg	Comp	6.000
86	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir	Fsc	300
87	Dexametasona 4mg	Comp	6.000
88	Diazepam 10mg	Comp	9.000
89	Diazepam 5mg	Comp	9.000
90	Dipirona 500mg	Comp	30.000
91	Dipirona 500mg/ml solução injetável	Amp	300
92	Espironolactona 25mg	Comp	3.000
93	Fenobarbital 40mg/ml solução oral	Fsc	6.000
94	Fluconazol 150mg	Comp	3.000
95	Fosfato de prednisolona 1mg/ml solução oral	Fsc	300

96	Glibenclamida 5mg	Comp	18.000
97	Haloperidol 2mg/ml solução oral	Fsc	300
98	Haloperidol 5mg	Comp	18.000
99	Hidroclorotiazida 25mg	Comp	30.000
100	Hidróxido de alumínio 60mg/ml suspensão oral	Fsc	400
101	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral	Fsc	600
102	Loratadina 10mg	Comp	9.000
103	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml xarope	Fsc	200
104	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	Comp	3.000
105	Metildopa 250mg	Comp	3.000
106	Metronidazol 100mg/g gel vaginal	Tb	200
107	Metronidazol 400mg	Comp	2.000
108	Paracetamol 500mg	Comp	18.000
109	Prednisona 20mg	Comp	6.000
110	Prednisona 5mg	Comp	6.000
111	Sulfato ferroso 5mg/ml xarope	Fsc	300
112	Acebrofilina 25mg/5ml xarope 100ml	Fsc	1.000
113	Ácido ascórbico 500mg	Comp	3.000
114	Ácido ascórbico solução injetável	Amp	200
115	Alprazolan 2mg	Comp	12.000
116	Bromazepam 3mg	Comp	9.000
117	Bromidrato de citalopram	Comp	12.000
118	Carbocisteína 20mg/ml xarope infantil 100ml	Fsc	600
119	Carbocisteína 50mg/ml xarope adulto 100ml	Fsc	600
120	Cetoconazol 200mg	Comp	6.000
121	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico	Tb	400
122	Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável	Amp	200
123	Clonazepam 0,5mg	Comp	12.000
124	Clonazepam 2mg	Comp	24.000
125	Cloridrato de sertralina 50mg	Comp	24.000
126	Diclofenaco resinato 15mg/ml gotas	Fsc	150
127	Escopolamina + dipirona solução injetável	Amp	200
128	Glimiton suplementação oral	Fsc	100
129	Maleato de levopromazina 100mg	Comp	9.000
130	Neomicina + bacitracina pomada dermatológica	Tb	400
131	Nimesulida 100mg	Comp	9.000
132	Nimesulida 50mg/ml solução oral	Fsc	300
133	Óleo mineral 100ml	Fsc	100
134	Oxalato de escitalopram 10mg	Comp	18.000
135	Periciazina 10mg	Comp	6.000
136	Polivitamínico nutrivit júnior xarope 120ml	Fsc	100
137	Pregabalina 75mg	Comp	24.000
138	Secnidazol 1000mg	Comp	300
139	Vitaminas do completo B	Comp	3.000
140	Vitaminas do completo B injetável	Amp	400

6.4. As especificações, unidades e quantidades constantes da planilha deverão corresponder às informações apresentadas e validadas pelos respectivos setores demandantes.

6.5. Os quantitativos possuem caráter estimativo e destinam-se ao dimensionamento da solução, não representando obrigação de aquisição integral, uma vez que os fornecimentos

dependerão das necessidades efetivamente verificadas durante o período contratual e das autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A solução deverá assegurar, entre outros requisitos a serem posteriormente detalhados:
a) Fornecimento de produtos que atendam integralmente às especificações estabelecidas;
b) Observância das normas sanitárias, técnicas e regulatórias aplicáveis;
c) Regularidade dos produtos perante os órgãos competentes, quando exigível;
d) Entrega dos produtos em embalagens íntegras, adequadas e identificadas;
e) Fornecimento de produtos com prazo de validade compatível com as exigências estabelecidas no Termo de Referência;
f) Manutenção das condições adequadas de transporte e armazenamento;
g) Substituição dos produtos entregues em desacordo com as especificações, danificados ou impróprios para utilização;
h) Realização das entregas nos locais, prazos e quantidades definidos pela Administração;
i) Apresentação dos documentos e registros necessários à comprovação da regularidade e procedência dos produtos; e
j) Cumprimento das demais condições de fornecimento posteriormente estabelecidas no Termo de Referência.

8. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

8.1. A natureza divisível do objeto permite o parcelamento da contratação por item, uma vez que os medicamentos e materiais possuem especificações, unidades de fornecimento e mercados fornecedores próprios.
8.2. A adjudicação por item tende a ampliar a competitividade, possibilitando a participação de empresas que comercializem apenas parte dos produtos e evitando a concentração injustificada de toda a demanda em um único fornecedor.
8.3. Não se identifica prejuízo técnico ou operacional decorrente da adjudicação independente dos itens, desde que sejam mantidas as especificações, os prazos e as demais condições estabelecidas pela Administração.
8.4. Além do parcelamento por item, as entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme solicitações do Fundo Municipal de Saúde, considerando que o consumo será influenciado pelas necessidades efetivamente verificadas durante o período contratual.
8.5. Assim, considera-se tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto por item e a realização de entregas parceladas, observadas as condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não foram identificadas contratações interdependentes cuja realização prévia seja indispensável à viabilidade da solução selecionada.
9.2. A aquisição possui caráter complementar ao Pregão Eletrônico nº 01/2026 – FMS, estando relacionada ao atendimento de itens não contemplados ou não disponíveis em quantidade suficiente na contratação correspondente.
9.3. Embora exista relação material entre os procedimentos, a presente aquisição poderá ser realizada e executada de maneira autônoma, sem prejuízo da continuidade das contratações já existentes.

10. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

10.1. A aquisição e utilização dos produtos podem ocasionar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos de embalagens, materiais descartáveis, produtos vencidos e resíduos

provenientes dos serviços de saúde.
10.2. Os fornecedores deverão observar a legislação ambiental e sanitária aplicável ao transporte, armazenamento e fornecimento dos produtos.
10.3. As unidades municipais deverão manter os procedimentos aplicáveis ao gerenciamento, à segregação, ao acondicionamento e à destinação dos resíduos decorrentes da utilização dos medicamentos e materiais.
10.4. Sempre que tecnicamente possível e compatível com a segurança sanitária, poderão ser adotadas medidas destinadas à redução de embalagens, utilização racional dos produtos, controle dos prazos de validade e prevenção de perdas e desperdícios.

11. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Secretária Municipal	Lyvia Inngredy Conserva Gouveia Leite

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:
12.1. Com a implementação da solução selecionada, pretende-se:
a) Assegurar o abastecimento regular da Farmácia Básica e das unidades municipais de saúde;
b) Disponibilizar os medicamentos necessários ao atendimento da população usuária do SUS;
c) Garantir os materiais necessários à realização dos atendimentos e procedimentos médico-hospitalares;
d) Manter o funcionamento regular dos serviços municipais de saúde bucal;
e) Reduzir os riscos de desabastecimento e interrupção dos serviços;
f) Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes municipais de saúde;
g) Favorecer a continuidade dos tratamentos e da assistência prestada à população;
h) Complementar adequadamente os itens abrangidos pelo Pregão Eletrônico nº 01/2026 – FMS; e
i) Assegurar utilização eficiente dos recursos públicos mediante aquisição compatível com as necessidades efetivas.

13. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:
13.1. A solução selecionada mostra-se tecnicamente viável, considerando que os produtos possuem características conhecidas, são regularmente comercializados e existem fornecedores especializados aptos ao atendimento da demanda.
13.2. A experiência obtida no Pregão Eletrônico nº 01/2025 – FMS e em outros procedimentos realizados pela Administração confirma a viabilidade operacional da aquisição por meio de fornecedores especializados.
13.3. Sob o aspecto operacional, a solução permite entregas parceladas e compatíveis com as necessidades efetivamente verificadas, favorecendo o controle dos estoques e reduzindo riscos de perdas ou desabastecimento.
13.4. Sob o aspecto econômico, a existência de mercado fornecedor possibilita a realização de competição e a avaliação da vantajosidade das propostas.
13.5. O valor estimado da contratação será definido posteriormente, mediante pesquisa de preços e procedimento de cotação realizado de acordo com a legislação e os parâmetros aplicáveis, não sendo necessária a apresentação de estimativa prévia de valor neste estudo.
13.6. Não foram identificados, nesta etapa, impedimentos técnicos, administrativos, operacionais ou econômicos capazes de inviabilizar o prosseguimento da contratação.

14. DA CONCLUSÃO:
14.1. A análise desenvolvida neste estudo demonstra a existência de necessidade pública relacionada ao abastecimento complementar de medicamentos, materiais médico-hospitalares

e materiais odontológicos destinados ao funcionamento das unidades e dos serviços municipais de saúde.
14.2. A demanda possui natureza assistencial e continuada, estando diretamente relacionada ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, à continuidade dos tratamentos e à execução dos procedimentos realizados pela rede municipal.
14.3. Após análise das alternativas disponíveis e considerando a experiência administrativa obtida no Pregão Eletrônico nº 01/2025 – FMS, conclui-se que a alternativa de aquisição dos produtos por meio de fornecedores especializados apresenta melhor adequação técnica e operacional à necessidade identificada.
14.4. A solução permite fornecimento conforme a demanda efetivamente apresentada, participação de empresas especializadas, definição de requisitos objetivos de qualidade e realização de entregas parceladas durante o período contratual.
14.5. Considerando a existência de mercado fornecedor, a possibilidade de competição, o dimensionamento da demanda e a posterior realização da pesquisa de preços, declara-se tecnicamente viável o prosseguimento da contratação.
14.6. Recomenda-se a continuidade da instrução administrativa e a elaboração do Termo de Referência, no qual deverão ser consolidadas as especificações, condições de fornecimento, obrigações, critérios de aceitação, requisitos de habilitação e demais elementos necessários à seleção da proposta mais vantajosa.

Muribeca/SE, 30 de julho de 2026.

CLÁUDIA SANTOS SOUSA
Secretária Adjunta
Responsável pela elaboração

Julgamento:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Em _____/_____/2026.

VERA LUCIA DOS SANTOS
Diretora da Atenção Primária a Saúde